

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de janeiro de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 642



DECRETOS

DECRETO nº. 001/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00007/2023, do cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE** nomeada que fora através do Decreto nº. 050/2019, a Senhora **FRISCLA RAMOS TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.399-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-46.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 002/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, X e XI da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 29 de novembro de 2022.

Considerando o art. 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010, que trata do Processo Administrativo Disciplinar, da composição dos membros que deverão ser designados pela autoridade competente, bem como a estabilidade de tais membros e as características do presidente da Comissão;

Considerando o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2586/2015, que regulamenta a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente: "Fica instituída a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP - do Município de Jaguariáiva, responsável por apurar faltas funcionais e responsabilidades administrativas dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração, dentro dos princípios administrativos e com a observância à Lei Municipal nº. 2155/2010, que rege o Processo Administrativo Disciplinar";

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº. 2586/2015 que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Disciplinar Permanente: "Art. 2º - A Comissão Administrativa Disciplinar Permanente será constituída de 05 (cinco) membros, servidores efetivos e estáveis, dentre estes: I - 01 (um) presidente, que deverá ser ocupante de cargo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado; II - 01 (um) secretário; III - 03 (três) membros";

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº. 2586/2015, que concede ao Poder Executivo Municipal a nomeação por Decreto dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente os quais terão mandato de 01 (ano): "Art. 7º - A Comissão será nomeada através de Decreto do Poder Executivo Municipal";

Considerando a responsabilidade dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente em julgar seus pares de forma justa e imparcial, com vistas a observância dos princípios que pautam a Administração Pública Municipal, ou seja, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando que os membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente são escolhidos entre os servidores efetivos da Administração Pública Municipal, os quais devem possuir conduta proba e lícita desde suas investiduras no cargo público;

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº. 2586/2015, o qual trata da gratificação aos servidores componentes da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP para o Exercício 2023, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº. 2586/2015, os seguintes membros:

- Como Presidente, o senhor:
 - MATHEUS RISSAITO ROIVOIRO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.032-1 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.768-30 e matrícula nº. 4181.

- Como Secretária:
 - SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.664-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-04 e matrícula nº. 012.

- Como Membros os servidores:
 - LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.429-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-08 e matrícula nº. 3943

o **ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de fiscal de tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.275-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-45 e matrícula nº. 1747;

o **JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.429-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-15 e matrícula nº. 267.

Artigo 2º. O mandato dos membros da CADP será válido por 01 (um) ano, nos termos do art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 2586/2015.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº. 2586/2015.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas às disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 006/2022, datado de 12 de janeiro de 2022.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 003/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Diretriz nº. 12 do Plano Estadual de Saúde - 2012/2015, que define a implantação do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam credenciados para atuar como Agente Municipal nas ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os seguintes servidores:

o **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68;

o **GISELE MARINS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.339-65;

o **JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA E OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.850-6 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.838-75;

o **CARINE FRANCELLE DE LIMA PEDROTTI**, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.407-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.369-47;

o **NAJLA PAPA TEIXEIRA MARINHO DE BARROS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, CRMV nº. 3277-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.473-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-00;

o **ANA CLAUDIA KRULL**, brasileira, convivente, servidora pública municipal com cargo efetivo de Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXX.XXX.219-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.079-14;

o **LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.702-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-34;

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 002/2022.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 004/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR** a concessão de Gratificação de Função FG 02, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, o senhor **ALEX DE PAULA PIETROBELLI**, concedida através do Decreto nº. 282/2022, datado de 06 de abril de 2022.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto nº. 282/2022.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 934/2022

SÚMULA: Altera o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos V, X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº. 2272/10 (art. 3º, parágrafo único) e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 15825/2022,

DECRETA

Artigo 1º. **ALTERA** o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, no percentual de 5,90% (cinco virgula noventa por cento), em conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº. 2272/2010, de 29 de novembro de 2010 - Código Tributário do Município de Jaguariáiva, que autoriza o reajuste anual conforme variação do IPCA-E - Índice de Preço ao Consumidor Amplo - Econômico e IBGE.

Artigo 2º. O valor da UFM para o Exercício Financeiro de 2023 será de **R\$ 139,76** (cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 714/2021, datado de 30 de dezembro de 2021.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção

ANEXO

ANO	MÊS	MÉDIA	MÉDIA	VARIACÃO				MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA
				NO	3	6	12			
		DEZ 93 = 100	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
2021	JAN	5574,44	0,35	2,51	4,30	0,25	4,56			
	FEB	6642,43	0,94	3,09	4,94	1,11	4,20			
	MAR	7879,48	0,79	2,00	4,11	0,20	6,04			
	ABR	8749,38	0,30	1,69	3,37	0,37	6,88			
	MAY	9225,27	0,74	2,34	4,60	6,74	6,99			
	JUN	9576,05	0,77	2,09	4,51	5,47	6,61			
	JUL	9794,21	0,44	3,02	4,79	6,30	10,19			
	AUG	6018,51	1,25	3,32	5,78	6,34	10,67			
	SET	6105,91	0,64	3,40	4,36	6,34	10,74			
	OUT	6155,04	0,73	2,38	4,37	5,95	10,46			
	NOV	6183,04	0,44	2,34	5,38	6,44	10,38			
	DEZ	6215,24	0,91	2,09	3,77	3,50	10,54			
2022	JAN	6215,24	0,50	3,20	4,25	3,20	11,20			
	FEB	6302,08	0,94	3,70	4,58	4,20	11,11			
	MAR	6422,84	0,77	2,11	4,42	6,74	11,74			
	ABR	6449,59	0,97	2,22	4,49	4,20	11,07			
	MAY	6441,98	-0,01	0,44	4,21	4,70	10,07			
	JUN	6449,59	-0,44	-0,28	3,74	4,34	9,71			
	JUL	6370,34	-0,28	-1,32	3,94	4,90	7,17			
	AUG	6457,93	0,59	-0,30	4,39	6,70	6,47			
	SET	6474,20	0,41	0,75	4,37	5,11	5,90			
	OCT	6474,20	0,41	0,75	4,37	5,11	5,90			
	NOV	6474,20	0,41	0,75	4,37	5,11	5,90			
	DEZ	6474,20	0,41	0,75	4,37	5,11	5,90			

Fonte: IBGE, Instituto de Geografia, Coordenação de Informações de São Paulo, Sistema Nacional de Índices de Preço ao Consumidor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **11 a 20 de janeiro de 2023** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de Nascimento Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Original de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUCTOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS.
12º	VÂNIA DE FREITAS FONSECA	080	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 11 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSINATURA ELETRÔNICA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 018 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: SARAIA ELIOSA RODRIGUES MICHALOWSKI, 247115, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 11 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 048 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: DENTISTA

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: CASSIA FERNANDA PEREIRA, 402, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE LAVINIA PALMA E DEVIDO A NÃO COMPLETAMENTO DE GRUPO CRISTINA DE SOUZA E DEVIDO A NÃO COMPARTECIMENTO DE JESSICA SANTOS MACHADO

CARGO: NUTRICIONISTA

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: FABIANE GRAZIELLE AGUILO, 2336, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO EXERCERÇÃO DE TATIANE RODRIGUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Rows 1-4: ADRIANE DE BARROS SOARES DA SILVA, VALDETE BUENO DA SILVA, ANDREIA GONÇALVES MUNES, JAQUELINE APARECIDA MELEKI

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 11 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO PORTAL DA CIDADE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de janeiro de 2023, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariáiva.pr.gov.br ou através do link http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/

Jaguariáiva, 10 de janeiro de 2023.

VINICIUS WEIGERT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA/COLETA/TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E LOCAÇÃO DE CONTAINERS.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.462/2022 CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA CNPJ:07.030.825/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.832.540,84

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ABERTURA DE CRÉDITO DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00017-6 FINANCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA CNPJ: 76.910.900/0001-38 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.800.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2023 - SMECEL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMOÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES LOTADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariáiva/PR Éria Maria Ribeiro de Mello, nomeada através do Decreto nº 023 de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados, com base no Edital nº 02/2022 - SMECEL:

Table with 7 columns: Processo Ano, Data do protocolo, Nome do Servidor, Nome do Admissor, Cargo, Local de Lotação, Local para Remoção, Justificativa. Rows 1-10: THAYARA SALDANHA, TAIRES MILENA L. CARVALHO, MARICA CRISTINA SPOZZA ALVES DE MENDONÇA, LUIZ ANDREY MARCEL SOARES, TAVELLE MARIA DOS S. FERREIRA, FÁBULA SALDANHA, TÁBATA CORDEIRO DOS SANTOS, ISABEL ALVES DE GODOI, PÁBULA DOS SANTOS, JOAG MARIA SANTOS MIRANDA, ANTONIA D. PRISMANA DOS SANTOS, LUIZ ANDREY MARCEL SOARES, SHIRLEY MARCEL, MARIA CALDEA DA SILVA, DILTON TRIGO DE ROZA, MARY FERREIRA CARNEIRO, ADRIANE DA SILVA SANTOS, SOARES BRUNO COSTA PASSOS, JAVIERE FRANK DE MARIANDA, MERY HELEN AMANTINO, ANTONIA D'ALVALDE SPEDANIN SANTOS, ALVES DOS SANTOS

Art. 3º - Os servidores que tiveram suas solicitações deferidas passarão a integrar o quadro de servidores da instituição requerida a partir de janeiro de 2023.

Art. 4º - Fica vedada a remoção a pedido aos servidores que foram contemplados através desta Portaria, nos próximos dois anos.

Art. 5º - Os requerimentos quanto ao deferimento/deferimento da solicitação serão encaminhados para o requerente através do Protocolo Geral, a partir de 13/01/2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 11 de janeiro de 2023.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Decreto nº 023/2021

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 002/2023 - SMECEL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SEGUNDO PERÍODO (REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR) PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariáiva/PR, Éria Maria Ribeiro de Mello, Decreto nº 023 de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder segundo período (Regime de Jornada Suplementar) aos professores abaixo relacionados, com base no Edital 01/2022 - SMECEL, art. 19 da Lei 1589/2004 e art.37 da Constituição Federal:

Table with 7 columns: PROCESSO / ANO, DATA DO PROTOCOLO, PROFESSORA, LOCAL SOLICITADO, LOCAL CONCEDIDO, PERÍODO, DEFERIMENTO. Rows 1-20: LETICIA CRUZ OLIVEIRA, LUIZ A. DO NASCIMENTO, WANDERLEI FERREIRA DE BARROS, SERENI DE FATIMA RIBEIRO, FLAVIO RODRIGUES BARBOSA, VALDIR CAMEARA MACHADO, MARLENE DANI, FRANCISCO M. DA SILVA NETO, MARCOS MARIA DA LUZ SILVA, TAMILA DOS TRINHA DE MENEZES, MERY HELEN AMANTINO, MARLENE CRISTINA DE MELLO, LUCIANA WASHINGTON PEREIRA, ROSEMERIP MIRANDA, MARIA PASTORA B. DE MELLO, OLIVIA MARIA GUERRERO, TAVELLE MARIA DOS S. FERREIRA, FÁBULA SALDANHA, TÁBATA CORDEIRO DOS SANTOS, ISABEL ALVES DE GODOI, PÁBULA DOS SANTOS, JOAG MARIA SANTOS MIRANDA, ANTONIA D. PRISMANA DOS SANTOS, LUIZ ANDREY MARCEL SOARES, SHIRLEY MARCEL, MARIA CALDEA DA SILVA, DILTON TRIGO DE ROZA, MARY FERREIRA CARNEIRO, ADRIANE DA SILVA SANTOS, SOARES BRUNO COSTA PASSOS, JAVIERE FRANK DE MARIANDA, MERY HELEN AMANTINO, ANTONIA D'ALVALDE SPEDANIN SANTOS, ALVES DOS SANTOS, ANA PAULA VALDAS, SILVANA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Durante o ano letivo de 2023 poderá ser concedido segundo período (Regime de Jornada Suplementar) para professores não constantes nesta portaria, conforme demanda de servidores no quadro do magistério e interesse dos mesmos, desde que atendido a Lei 1589/2004 e art.37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os professores que tiveram suas solicitações deferidas passarão a responsabilizar-se pela regência da turma conferida pelo chefe imediato da respectiva escola, a partir de 01/02/2023, bem como, serão remunerados a partir dessa data.

Art. 4º - A vigência do segundo período (Regime de Jornada Suplementar) será com base no item 4.1 do Edital 01/2022 - SMECEL e § 3º, artigo 19 da Lei 1589/2004.

Art. 5º - O requerimento quanto ao deferimento/deferimento da solicitação será encaminhado para o requerente através do Protocolo Geral, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 11 de janeiro de 2023.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Decreto nº 023/2021

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº 001/2021

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável. Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariáiva.pr.gov.br



CÂMARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE POSSE DE VEREADOR – MESA EXECUTIVA (GESTÃO 2023/2024)

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023 (01/01/2023), às 10h00min. (dez horas), na 1ª Sessão Extraordinária Especial do ano de 2023, no Plenário Vereador Hamilton Jorge Cunha, tomou posse a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, número 222, Cidade Alta, a qual foi eleita na 2ª Sessão Extraordinária Especial, em quinze de julho de 2022 (15/07/2022), onde contou com a presença dos Vereadores componentes deste Legislativo Municipal da 18ª Legislatura – 2021/2024, os quais procederam eleições para preenchimento dos Cargos da Mesa Executiva para o Biênio de 2023/2024, que depois de verificados os cumprimentos de todas as formalidades legais, assinaram o presente Termo de Posse, ficando assim composta:

- Presidente – Vereador José Marcos Pessa Filho
- Vice-Presidente – Vereador Mateus Willian Passos Felix
- 1ª Secretária – Vereador Cleiton Junior Bueno Martins
- 2ª Secretária – Vereadora Juliana de Almeida Langner
- 3ª Secretária – Vereadora Verli Ribas Gonçalves

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

Mateus Willian Passos Felix
Vereador – Vice-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins
Vereador – 1ª Secretário

Juliana de Almeida Langner
Vereadora – 2ª Secretária

Verli Ribas Gonçalves
Vereadora – 3ª Secretária



Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2022

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/12/2022 até 31/12/2022

Cidade:							Página:1
	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	
917-2 JULIANO CLARO PEREIRA							287,33
365/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	05/12/2022	3.3.90.14.14.01
ATO DE CONCESSAO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIARIA AO SENHOR JULIANO CLARO PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, A RECEITA FEDERAL, PARA FINS DE REGULARIZACAO DE DARF TENDO EM VISTA QUE HOJUE MUDANCA NA LEGISLACAO HAVENDO OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO ATRAVES DE DARF ATRELADA AO ENVIO DO E - SOCIAL, QUE OUTRORA OS RECOLHIMENTOS ERAM REALIZADOS ATRAVES DE EMISSAO DE GUIA GERAL PREVIDENCIA SOCIAL, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 06.12.2022 AS 08:00 HORAS DA MANHA, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10:40, RETORNO NO MESMO DIA CONFORME DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL.							287,33
804-4 MARCELO ANDRE DALANORA							218,34
363/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	01/12/2022	3.3.90.14.14.01
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA A DAPI A FIM DE PEGAR DOCUMENTACAO PARA RENOVACAO DE CONVENIO COM MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 01.12.2022 AS 12:00 HORAS COM INICIO DO COMPROMISSO AS 16:00 HORAS, RETORNO NO MESMO DIA COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 17:00 HORAS							218,34
1746-9 MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX							910,59
367/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/12/2022	3.3.90.14.14.03
ATO DE CONCESSAO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIARIA PARA SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA -PR, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, COM SAIDA NO DIA 08.12.2022, AS 07:00 DA MANHA, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11:00 HORAS E TERMINO DO COMPROMISSO AS 17:00 HORAS, RETORNO NO MESMO DIA.							303,53
377/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	13/12/2022	3.3.90.14.14.03
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA -PR, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, COM SAIDA NO DIA 14.12.2022, AS 07:00 DA MANHA, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11:00 HORAS E TERMINO DO COMPROMISSO AS 17:00 HORAS, RETORNO NO DIA 15.12.2022 POR VOLTA DAS 10:00 HORAS DA MANHA.							607,06
17-5 NIVALDO LUCAS FILHO							1.723,96
366/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/12/2022	3.3.90.14.14.01
ATO DE CONCESSAO DE (03) TRES DIARIAS AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, CURSO LEGISLACAO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERACOES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA ADMINISTRACAO PUBLICA EM 2023, JUNTO A ESCOLA GESTAO PUBLICA BRASIL CURSOS LTDA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 06.12.2022 AS 18:00 HORAS, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09:00 DO DIA 07.12.2022, COM TERMINO NO DIA 09.12.2022 AS 12:00 HORA E RETORNO AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA.							1.723,96
Total:							3.140,24

Critério de seleção:
Empenhos do exercício
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00
Imprimir: histórico do empenho

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5631 f

09/01/2023 13:27:33

EM BRANCO